



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

Projeto de Resolução nº 024/2026

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti ao Dr **JOATAN KINDERMAN DANTAS DA COSTA**, e dá outras providencias.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Amaro a Sra. Cavalcanti ao Dr. **JOATAN KINDERMAN DANTAS DA COSTA**, pelos relevantes serviços prestados a Jardim de Piranhas/RN, na área advocatícia.

Art. 2º- A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, caso necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 21 de maio de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
VEREADOR MBD



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

JUSTIFICATIVA

Dra. Alexsandra: Maria Alexsandra Batista | Advogada — OAB/RN 13.277

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Possui dupla formação acadêmica:

Bacharelado e Licenciatura em História

- Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) — 2004 a 2009

Bacharelado em Direito

- Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN) — 2009 a 2014

Na esfera privada, possui vasta e reconhecida experiência prática, sendo Especialista em Direito Previdenciário (com histórico de excelência em demandas administrativas e judiciais junto ao INSS) e Pós-graduanda em Direito Público: Licitações e Contratos.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Advogada sênior com mais de 11 anos de sólida experiência jurídica, com destacada atuação na Administração Pública e na Advocacia Privada. Atualmente exerce o cargo de Procuradora Ge...

[16:16, 21/05/2026] Dr. Alexsandra: RESUMO PROFISSIONAL

Maria Alexsandra Batista | Advogada — OAB/RN 13.277

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Possui dupla formação acadêmica:

Bacharelado e Licenciatura em História

- Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) — 2004 a 2009

Bacharelado em Direito

- Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN) — 2009 a 2014



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

Na esfera privada, possui vasta e reconhecida experiência prática, sendo Especialista em Direito Previdenciário (com histórico de excelência em demandas administrativas e judiciais junto ao INSS) e Pós-graduanda em Direito Público: Licitações e Contratos.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Advogada sênior com mais de 11 anos de sólida experiência jurídica, com destacada atuação na Administração Pública e na Advocacia Privada. Atuou no cargo estratégico de Procuradora Geral da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN no período de 2021 a 2026, sendo responsável pelo assessoramento legislativo, controle de constitucionalidade de projetos de lei e governança em contratos públicos e licitações. Possui experiência anterior como Procuradora do Município de Patu/RN - Período: 2015 – 2016 e como Assessora Jurídica no Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN), além de passagens pelo Tribunal de Justiça (TJRN).

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 21 de maio de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
VEREADOR MBD